



PORTARIA Nº 13.696, de 11 de junho de 2024

Publicado no mural
da PMJN em
11/06/2024
[assinatura]

Dispõe sobre alteração de membro que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de substituição de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON, através do Ofício nº 027/2024, protocolada através do Processo Administrativo nº 4.825, de 10/06/2024, proveniente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva - ES;

Considerando a necessidade de manter o pleno funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015, e Lei Federal nº 8.069/1990, que estabelece a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - COMCAJON.

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso II, alínea "c" do art. 1º da Portaria nº 13.422, de 18/01/2024, passa a vigorar conforme descrito abaixo:

Art. 1º
(...)
II.....
c) Suplente: Kênia Machado Quintino

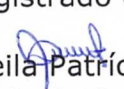
Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 11 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Nardi
Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 11 de junho de 2024.


Sheila Patrícia da Silva
Chefe de Gabinete Interina